



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201209547

Código MEC: 757036

Código da Avaliação: 100007

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Endereço da IES:

51723 - Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Campus II - BR 367, 5000 Alto do Jacuba. Diamantina - MG.
CEP: 39100-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TURISMO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/05/2013 09:31:20

Período de Visita: 09/06/2013 a 12/06/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ana Paula Cunha de Oliveira (40901769568) -> coordenador(a) da comissão

PAULA DUTRA LEAO DE MENEZES (53217764153)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mantida pelo MEC, CNPJ 16.888.315/0001-57, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, situada BR 367 Complemento: km 583 Nº: 5000 Cep: 39100000 Diamantina/MG. Com 56 anos de tradição a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) tem sua origem na Faculdade de Odontologia de Diamantina, fundada em 30 de setembro de 1953 pelo governador Juscelino Kubitschek de Oliveira. Em 06 de setembro de 2005 torna-se Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), tendo sido publicada a sua transformação no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2005, através da Lei nº 11.173, de 06 de setembro de 2005. Em agosto do ano de 2006 iniciaram-se os cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Química (Licenciatura), Sistemas de Informação e Turismo, no Campus instalado na cidade de Diamantina MG.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri vem primando, por um crescimento gradual e sintonizado com as expectativas de seu ambiente e pela preocupação com a qualidade dos seus serviços. A presença pioneira na sua região de abrangência tem sido marcada pelo esforço de harmonizar-se com essa trajetória. A UFVJM procura estabelecer as premissas de referência básica que balizarão a sua atuação no seu próximo ciclo de desenvolvimento, fazendo emergir uma Universidade revisada em termos institucionais, sintonizada com as diretrizes do Ministério da Educação e voltada para uma atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UFVJM está localizada no Estado de Minas Gerais, na Região Sudeste. Trata-se da Região mais populosa do Brasil, com 77 milhões e 800 mil habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 84 habitantes/Km² e uma taxa de urbanização de 90,5% (IBGE, 2009). A UFVJM com sua inserção comunitária no meio regional tem a força de um princípio e fundamenta-se na ideia de que qualquer Instituição de ensino deve estar aliada à comunidade onde está inserida, sendo essa a razão de sua existência. A área de influência da UFVJM extrapola o limite da clássica divisão político-administrativo, para uma visão mais ampliada do seu espaço de atuação. Tem como área de abrangência todo o território abrangido pelos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, regiões Norte e Noroeste e suas respectivas esferas divisionais homogêneas. Em abril de 2012 a IES contava com um quadro de 747 servidores, entre professores e técnicos administrativos.

A UFVJM tem 32 cursos de graduação distribuídos em sete Unidades Acadêmicas: Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET), Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

A IES se insere neste contexto e possui como missão "Promover o desenvolvimento científico, econômico e sócio-cultural da sua

Instituição:

região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade."

Curso:

O Curso de Bacharelado em Turismo da UFVJM, ora avaliado, foi autorizado pela Resolução CONSU No. 29 de 07 de novembro de 2008, iniciou suas atividades em março de 2009. Funciona no Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 367, km 583 N°: 5000 Cep: 39100000 Diamantina/MG. Dois anos após a UFVJM ter sido alçada ao status de Universidade Federal, foi instituído, em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com o propósito de ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o programa Reuni, no ano de 2009 iniciaram os cursos Bacharelados Interdisciplinares (BI's) como forma de atender à exigência de uma maior flexibilização do ensino superior. São eles: Bacharelado em Ciência e Tecnologia e o Bacharelado em Humanidades. O curso Bacharelado em Humanidades (BHu) da UFVJM foi concebido a partir da necessidade de se pensar uma nova Universidade, pautada na interdisciplinaridade, na mobilidade acadêmica e na preservação dos valores acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão. O curso BHu tem duração de três anos e é ministrado no Campus de Diamantina. Após a conclusão do BHu o estudante opta por um dos seguintes cursos, dentro do número de vagas oferecidas: Turismo (Bacharelado), Letras/Espanhol, Letras/inglês, Geografia, História ou Pedagogia (Licenciaturas). O BHu da UFVJM oferece 240 vagas semestrais. O curso de Turismo oferece 40 vagas semestrais e funciona no turno noturno. O regime é semestral, e a carga horária total do curso é de 3.430 horas, com um tempo mínimo de integralização de nove semestres e no máximo catorze.

Coordena o curso a Profa. Izabel Cristina Carvalho de Oliveira, que possui graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia e atua na Educação Superior há três anos e meio e a cinco meses na coordenação do curso. O corpo docente do curso Pós BHu é de 15 (quinze) professores, sendo 03 (três) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (uma) especialista. O NDE é composto por 7 (sete) docentes, sendo dois doutores e cinco mestres, todos com tempo integral na IES. A estrutura curricular é composta pelo eixo de formação base, eixo complementar e pelo eixo conteúdos específicos. Sendo que os três primeiros anos do curso é Bacharel em Humanidades (BHu) e um ano e meio de conteúdos específicos, Bacharelado em Turismo.

O Estágio é um componente curricular obrigatório, conforme a Resolução nº13, de 24 de novembro de 2006, para ser aprovado na disciplina de Estágio Obrigatório, o aluno deverá cumprir 300 horas de estágio em uma empresa ou organização da área de turismo. Outra forma de aprovação na referida disciplina se dá por meio da convalidação de atividades profissionais para fins de estágio obrigatório, através da comprovação de que o discente trabalha e/ou é proprietário de empresa na área de turismo. Em ambos os casos, o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Turismo prevê uma série de documentos que deverão ser entregues à Coordenação de Estágio para fins de aprovação na disciplina. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC é dividido em duas etapas (disciplinas), a saber: TCC1 (8º período), em que deverá ser apresentado o projeto de pesquisa; e TCC 2 (9º período), em que o aluno deverá defender o resultado final da pesquisa realizada, sendo orientado por docente do curso, e regido por regulamento próprio. O curso possui atualmente 11 alunos matriculados ativos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta avaliação teve como finalidade o Reconhecimento do Curso Bacharelado em Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Avaliação nº 100007, Processo e-MEC 201209547, funcionando no endereço: BR 367 Complemento: km 583 N°: 5000 Cep: 39100000, Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Diamantina/MG. A comissão composta pelos avaliadores Prof^ª. Ana Paula Cunha de Oliveira e Prof^ª. Paula Dutra Leão de Menezes realizou a avaliação supracitada baseando-se na análise dos documentos como PDI, PPC, relatório de avaliação institucional, atas e demais relatórios da IES disponíveis virtualmente no sistema e-Mec.

A agenda foi cumprida, tendo sido realizadas as seguintes reuniões:

- 1) Reunião inicial com os dirigentes da IES para apresentações, informações iniciais e instalação dos trabalhos;
- 2) Reunião com a Coordenadora do Curso;
- 3) Reunião com o representante da CPA;
- 4) Reunião com os docentes e NDE;
- 5) Reunião com o corpo discente do Curso.

O Curso de Bacharelado em Turismo da UFVJM atende à demanda econômica e social da região, na formação de profissionais para atuarem o mercado de trabalho das diferentes áreas e atividades que envolvam o turismo.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adna Candido de Paula	Doutorado	Integral	Estatutário	
Alan Faber do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ana Flávia Andrade de Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário	
Andre Luis Lopes Borges de Mattos	Doutorado	Integral	Estatutário	
André Nicácio Lima	Mestrado	Integral	CLT	
Atanásio Mykonios	Mestrado	Integral	Estatutário	
BERNARDA ELANE MADUREIRA LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	
Carla Laino Candido	Doutorado	Integral	Estatutário	
Carlos Eduardo Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Clarisse Barbosa dos Santos	Mestrado	Integral	CLT	
Conceição Aparecida Bento	Doutorado	Integral	Estatutário	
Cristiano Lima Sales	Mestrado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Cristiano Otaviano	Mestrado	Integral	Estatutário	
Cynthia Regina Fonte Boa Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	
Danielle Piuzana Mucida	Doutorado	Integral	Estatutário	
Desirée Francine dos Santos	Graduação	Parcial	Estatutário	
Douglas Sathler dos Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	
Elaine Leonara de Vargas Sodre	Doutorado	Integral	Estatutário	
Elayne de Moura Braga	Doutorado	Integral	Estatutário	
Elda Patrícia de Meira	Mestrado	Parcial	Estatutário	
Eugênio Pacelli da Costa Neves	Mestrado	Integral	Estatutário	
Evandro Bastos Sathler	Doutorado	Integral	Estatutário	
Fernanda de Alencar Machado Albuquerque	Doutorado	Integral	Estatutário	
Fernanda Valim Cortes Miguel	Mestrado	Integral	Estatutário	
Flávio César Freitas Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gustavo Aveiro de Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	
Helga Silva Espigão	Mestrado	Integral	Estatutário	
Hernando Baggio Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	
IGOR SALOMAO TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Izabel Cristina Carvalho de Oliveira	Graduação	Integral	Estatutário	
José Damiro de Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	
Juliana Helena Gomes Leal	Doutorado	Integral	Estatutário	
Juliana Medaglia Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Kátia Franciele Correa Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	
Laio Marques Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	
Larissa Satico Ribeiro Higa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Leonardo Aparecida Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	
Leonardo Lana de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	
Leonardo Santos Neves	Mestrado	Integral	Estatutário	
Lígia Rodrigues Balista	Mestrado	Parcial	Estatutário	
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Lúcia Valéria do Nascimento	Mestrado	Integral	CLT	
Lúcio do Carmo Moura	Doutorado	Integral	Estatutário	
Luiz Otávio Costa Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	
Marcelino Santos de Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	
Marcelo Fagundes	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Marcos Rogério Cintra	Doutorado	Integral	CLT	
Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani	Mestrado	Integral	Estatutário	
Maria de Lourdes Santos Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Maria do Carmo Silveira Marisco	Mestrado	Integral	Estatutário	
Maria Nailde Martins Ramalho	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mateus de Moraes Servilha	Doutorado	Integral	CLT	
Micaela Rodrigues de Souza Fraga	Graduação	Parcial	Estatutário	
Miliandre Garcia de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mônica Liz Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário	
PAULO AFRANIO SANT ANNA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Raquel Faria Scalco	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ricardo da Silva Sobreira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Roberto Antônio Penedo do Amaral	Doutorado	Integral	Estatutário	
Rodrigo Czajka	Doutorado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Rogério Pereira Arruda	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ronie César Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	
Sandra Regina Freitas Pinheiro	Doutorado	Integral	Estatutário	
Sandra Regina Marcelino Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	
Sandro Henrique Vieira de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	
Sonila Morelo	Mestrado	Integral	CLT	
Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale	Doutorado	Integral	Estatutário	
Valmir Alcântara Alves	Mestrado	Integral	CLT	
Vânia Renata Santana Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário	
Virginia Martins Fonseca	Especialização	Integral	Estatutário	
Wagner Cabral dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	
Walkiria França Vieira e Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Wellington Brilhante de Albuquerque Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	
Wellington de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

- | | | |
|--|--|-----|
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| 1.21. Ensino na área de saúde | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 1.22. Atividades práticas de ensino | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

As políticas institucionais buscam oferecer uma formação que possa atingir à integralidade da visão humanista, pautada numa concepção ético-profissional com responsabilidade sócio-ambiental, de forma que a competência técnica dos formandos colabore para a transformação e o aprimoramento profissional e da sociedade. Busca também proporcionar ao cidadão-profissional ampla visão multi e interdisciplinar do setor turístico.

Os objetivos do curso apontam para a formação de profissionais com habilidades, com visão ampla, apto a competir no mercado de trabalho nas áreas e atividades correlatas ao turismo, com referência para o planejamento e a organização de segmentos turísticos e toda cadeia produtiva. O perfil do egresso foi definido a partir das discussões geradas no próprio Departamento de Turismo na construção do PPC em consonância com os objetivos supracitados. Considerou-se também como material para elaboração deste perfil o recente estudo realizado pela Pró-Reitoria de Graduação que indica que mais de 50% das vagas da UFVJM são preenchidas por alunos dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Resolução Nº 13, de 24 de novembro de 2006, do MEC, que versa a respeito das DCN dos Cursos de Graduação em Turismo. A estrutura curricular compõe-se pelo eixo de formação base, eixo complementar e pelo eixo conteúdos específicos. Há estímulo à participação dos alunos em atividades de iniciação científica por meio programas como o PIBIC; para a extensão tem o PIBEX; além de programas de monitoria. Os programas citados concedem bolsa para os estudantes. Os conteúdos curriculares buscam uma formação generalista e com base na interdisciplinariedade, proposta realizada através do BHU, contudo, na prática não evidenciou-se êxito na proposta, especificamente para o caso do Curso de Turismo e, um novo PPC já foi elaborado e implementado em 2012/1. As metodologias de ensino contemplam atividades satisfatoriamente. O Estágio Curricular Supervisionado possui regulamento e é feito em instituições privadas, entidades e empresas do setor de turismo. O convênio com as instituições para estágio é efetuado pelo coordenador de estágio Prof. Guilherme Varajão. De acordo com o Regulamento de Estágio, o discente deverá ter suas atividades de estágio acompanhadas pelo Docente-Orientador; pelo Supervisor de Campo (funcionário ou proprietário da empresa concedente) e pela Coordenação de Estágio. As atividades complementares possuem 100 horas que devem ser obrigatoriamente cumpridas e são desenvolvidas pelos alunos e se relacionam com as especificidades profissionais do setor de turismo. Desenvolve-se o TCC em duas etapas (disciplinas), a saber: TCC1 (8º período), em que deverá ser apresentado o projeto de pesquisa; e TCC2 (9º período), em que o aluno deverá defender o resultado final da pesquisa realizada sendo orientado por docente do curso, e regido por regulamento próprio. O apoio ao discente é realizado através da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE), bem como através do Núcleo de Acessibilidade que disponibiliza atendimento psicológico e pedagógico. A auto-avaliação do curso de Turismo é realizada pela PROGRAD e pelo NDE que têm a tarefa de verificar a harmonia entre o projeto pedagógico e as políticas estabelecidas no PDI. Os relatórios da CPA servem de documento de gestão. O curso conta com boa utilização de TICs em seu desenvolvimento, havendo a utilização de laboratórios de informática. Os mecanismos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem atendem muito bem às especificidades do curso. Considerando-se o objetivo do curso e sua formação, o número de vagas atende excelentemente à demanda social.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | | |
|---|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | | 3 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA curso presencial | | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | | 2 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso | NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso | NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | | 4 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | | 4 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | | NSA |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% | | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA Cursos presenciais

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O curso de Bacharelado em Turismo da UFVJM possui Núcleo Docente Estruturante (NDE), desde 2010 conforme observado no relatório de reconhecimento do curso de Bacharelado em Turismo de outubro de 2010, porém as atas não refletem a constância e efetividade do NDE, demonstrada na reunião de corpo docente e do próprio NDE. A prática mostrou-se mais efetiva do que os registros apresentados. O NDE é composto por 7 (sete) docentes, sendo dois doutores e cinco mestres. Conforme registrado nos documentos oficiais da instituição, as observações "in loco" desta Comissão apontam para um colegiado cuja constituição e atribuições lhe conferem boa representatividade, autonomia e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso. A coordenadora do curso, Professora Izabel Cristina Carvalho de Oliveira é graduada em Ciências Econômicas com mestrado em Economia, está há 5 meses no exercício do cargo. Os registros comprobatórios de sua experiência docente é inferior a 4 anos, o que demonstra pouca experiência e pouca aderência ao Curso de Turismo, apesar de se mostrar dinâmica e interessada no bom andamento da atividade de coordenadora. O seu regime de trabalho é de tempo integral.

Para fins de análise do Corpo Docente foi considerado os professores específicos de Turismo (Pós BHU), conforme recomendado pelo MEC, desconsiderando os professores do Bacharelado de Humanidades (BHU), numa realidade de 15 (quinze) docentes. Na composição Pós BHU, 100% dos docentes são contratados em Tempo Integral. O corpo docente têm titulação obtida em programas de pós-graduação "stricto sensu" na ordem de 93,30%, destes 20%, possuem o título de doutor e a única especialista já se encontra fazendo o seu doutorado. Os documentos oficiais da instituição indicam que aproximadamente 87% dos docentes do curso têm mais 3 (três) anos de experiência acadêmica no magistério e 73% mais de 3 (três) anos de experiência profissional.

Como não se levou em conta os professores do BHU, a comissão desconsiderou a existência de 3 (três) docentes com apenas graduação.

As publicações dos docentes do curso é excelente com mais de 9 (nove) publicações para mais de 60% de seus docentes nos últimos três (3) anos. O desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes e docentes nas atividades de iniciação científica é excelente. Além dos diversos grupos de pesquisa criados pelos professores do curso.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: Possui gabinetes individuais para todos os docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Laboratório não é item obrigatório nas diretrizes curriculares para o curso de Turismo.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Laboratório não é item obrigatório nas diretrizes curriculares para o curso de Turismo.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Laboratório não é item obrigatório nas diretrizes curriculares para o curso de Turismo.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não contempla comitê de ética no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os professores possuem gabinetes individuais equipados com computadores, que estão atendendo de forma excelente em todos os aspectos avaliados. A coordenação do curso possui um gabinete individual para trabalho com mesa e cadeiras, arquivo, computador e uma impressora com scanner. As salas de aulas são muito boas considerando dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, concentradas em um único pavilhão para toda a Universidade. Existem mais dois pavilhões de salas de aula em construção. Há também um pavilhão exclusivo para os auditórios com 16 auditórios de 150 lugares cada. O curso de Turismo compartilha laboratórios de informática com outros cursos do Campus JK que atende precariamente as necessidades dos discentes, porém dois novos laboratórios estão sendo montados. O processo dos registros acadêmicos, atende de forma satisfatória, através do sistema SIGA. Na visita "in loco" à biblioteca, observou-se uma média de 4 títulos tanto para a bibliografia básica como para a complementar, atendendo as indicações bibliográficas referidas nos programas das disciplinas. Os exemplares encontram-se em boas condições de uso, na proporção adequada de alunos matriculados X número de exemplares. Os periódicos são digitais, atendem de forma satisfatória aos docentes e discentes. A biblioteca tem pouco espaço de armazenamento dos livros e áreas para estudo, sendo uma queixa dos docentes durante a reunião, porém as obras para a construção da nova biblioteca está em andamento.

Apesar do Laboratório não ser item obrigatório nas diretrizes curriculares para o curso de Turismo possui o Núcleo de Turismo, que tem o papel de desenvolver práticas pedagógicas e está em processo de transferência para prédio no centro histórico o que possibilitará também uma maior visibilidade do curso junto à comunidade externa. Há espaços de convivência para os alunos no

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

pavilhão de aulas.

As reclamações do corpo discente foram em relação a Moradia Universitária em fase de implantação, e ao Restaurante Universitário que ainda não têm. Os recursos instrucionais são excelentes em quantidade, com praticamente um equipamento por sala de aula, porém o acesso a internet ofertado é insatisfatório em função do sinal. A própria telefonia celular no campus de todas as operadoras é insatisfatória.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Estão inclusas nas atividades curriculares do curso de forma transversal, principalmente no Bacharelado e Humanidades - BHU.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Os professores possuem a titulação mínima de mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

São professores DE, doutores com aderência ao curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Verificou-se rampas, corrimões, sanitários específicos em todas as áreas e andares. Os auditórios têm espaço que as privilegiam.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é ofertada como optativa no BHU.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Em murais, no protocolo e no site.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Estão incluídas nas atividades curriculares do curso de forma transversal, principalmente no Bacharelado e Humanidades - BHU com a disciplina de Meio Ambiente e sociedade.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso cumpre os requisitos legais necessários ao seu funcionamento. O currículo do curso é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. O estágio curricular está regulamentado e possui carga horária prevista na estrutura curricular do curso. A disciplina de Libras é oferecida como disciplina optativa, valendo como atividade complementar. A carga horária mínima do curso é superior ao previsto na legislação. Há na UFVJM, condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O corpo docente tem titulação mínima prevista na legislação. Os requisitos legais são todos atendidos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – Nota 3,5 - A UFVJM apresenta uma preocupação para com as questões pedagógicas do Curso, entretanto, atende de modo suficiente aos objetivos do curso e perfil do egresso apesar de ter sido definido a partir das discussões geradas no próprio Departamento de Turismo na construção do PPC. A estrutura curricular compõe-se pelo eixo de formação base, eixo complementar e pelo eixo conteúdos específicos. Os conteúdos curriculares buscam uma formação generalista e com base na interdisciplinaridade, proposta realizada através do BHU, contudo, na prática não evidenciou-se êxito na proposta, especificamente para o caso do Curso de Turismo e, um novo PPC já foi elaborado e está sendo implementado desde 2012.1. Registra-se que o BHU é bacharelado em humanidades e o curso de Bacharelado de Turismo faz parte da área de Ciências Sociais e Aplicadas o que pode ter contribuído para baixa demanda pelo curso.

Dimensão 2 – Nota 4,1 – A UFVJM possui um corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação “stricto sensu” na ordem de 93,30%, destes 20%, possuem o título de doutor e a única especialista já se encontra fazendo o seu doutorado. Aproximadamente 87% dos docentes do curso têm mais 3 (três) anos de experiência acadêmica no magistério e 73% mais de 3 (três) anos de experiência profissional. As publicações dos docentes do curso é excelente com mais de 9 (nove) publicações para mais de 60% dos docentes do curso nos últimos três (3) anos.

Dimensão 3 – Nota 4,0 – Há necessidade de que a UFVJM conclua as obras já iniciadas da biblioteca, demais pavilhões de aulas e restaurante universitário. Destacam-se os gabinetes individuais dos professores equipados com computadores. A coordenação do curso possui um gabinete individual para trabalho com mesa e cadeiras, arquivo, computador e uma impressora com scanner. Há um pavilhão exclusivo de auditórios. A biblioteca atual está pequena para a demanda de alunos e acervo. A bibliografia tanto básica como complementar atende a necessidade do curso com livros em bom estado de conservação.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, o cumprimento dos requisitos legais e normativos, das diretrizes gerais de educação e dos demais órgãos competentes (MEC, SETEC, DAES e INEP) e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Turismo da UFVJM apresenta um conceito bom de qualidade - Conceito Final 4.

CONCEITO FINAL

4